



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 069/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

EDITAL Nº 002/2022 – INICIAL DAS INSCRIÇÕES

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, atendendo o disposto no item 5.1 do Edital 001/2022 do PSS 069/2022, **TORNA PÚBLICO**, o Edital **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** as funções de **Faxineira, Auxiliar de Setor Pessoal, Contador e Auxiliar Administrativo**.

1. Tabela dos Inscritos:

1.1 – Faxineira

Inscrição	Nome
001	ROSANE BEHENCK WEBBER
002	SOLANGE VALIM SHUTZ
003	JOSELAINÉ MONTEIRO SCHUTZ

1.2 – Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome
001	JAINÉ MACHADO WEBBER – Não homologada pelo item 2.1 do edital nº 001/2022 do PSS nº 069/2022 (Curso de Informática de no mínimo 90 horas a partir do ano de 2019.).
002	RIAN CARDOSO LEFFA
003	DIULIANA STEFFEN EVALDT
004	RITA DE CÁSSIA SELAU HENDLER – Não homologada pelo item 2.1 do edital nº 001/2022 do PSS nº 069/2022 (Curso de Informática de no mínimo 90 horas a partir do ano de 2019.).
005	MICHEL FERNANDES HENDLER
006	ANDRESSA DOS SANTOS MOREIRA WEBBER

1.3 – Auxiliar de Setor Pessoal

Inscrição	Nome
001	RIAN CARDOSO LEFFA
002	MICHEL FERNANDES HENDLER

1.4 – Contador

Inscrição	Nome
-----------	------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

001	JONAS HIEGER DAITX
002	RAFAEL DA LUZ AGUIAR

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado analisou os expedientes de inscrição, avaliando as prerrogativas exigidas pelo Edital de processo seletivo, conforme consta na Ata nº 001/2022 do Edital PSS 059/2022, em anexo.


3. Fica estabelecido o dia **16 de setembro de 2022, para interposição de recurso**, que deverá ser apresentado junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, situada à Rua Antônio José Carlos, 01, Centro, Morrinhos do Sul, RS.

3.1. Nesta data poderá ser dada vista ao expediente de inscrição para as devidas averiguações.

4. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

5. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:



DEIVITÉ SANTOS HENDLER



RUBINEIA HENDLER CARLOS




MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 14/09/2022



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1395



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS Nº 069/2022

ATA Nº 001/2022

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Reuniram-se, no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, membros designados pela Portaria nº 156/2022, para proceder ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 069/2022, que visa contratação de profissionais para Formação de Cadastro de Reserva para a Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

Os membros da Comissão designada pela Portaria supracitada analisaram os expedientes de inscrição dos respectivos candidatos, avaliando as prerrogativas exigidas pelo edital de processo seletivo Edital 001/2022 do PSS nº 069/2022, nos termos dos itens 3.0 DAS INSCRIÇÕES e 4.0 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, para homologá-las, no que dispõe os termos do edital, item 5.0 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Em posse destes expedientes, a comissão, aqui reunida, tece seguintes considerações:

Para a função de **Faxineira**, todas as inscrições foram homologadas.

Para a função de **Auxiliar de Setor Pessoal**, todas as inscrições foram homologadas.

Para a função de **Contador**, todas as inscrições foram homologadas.

Para a função de **Auxiliar Administrativo**, 2 (duas) das inscrições NÃO foram homologadas, como segue:


Identificação do Candidato	Razões:
JAINÉ MACHADO WEBBER Inscrição nº 001	A candidata não apresentou documentação comprobatória nos termos do item 2.1 do Edital 001/2022 do PSS 069/2022 - Curso de Informática de no mínimo 90 horas a partir do ano de 2019.
RITA DE CASSIA SELAU HENDLER Inscrição nº 004	A candidata não apresentou documentação comprobatória nos termos do item 2.1 do Edital 001/2022 do PSS 069/2022 - Curso de Informática de no mínimo 90 horas a partir do ano de 2019.

Morrinhos do Sul, 14 de setembro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:


DEIVITE SANTOS HENDLER


RUBINEIA HENDLER CARLOS



MARCELO BENETTI SELAU


MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 24/09/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355